

030228e - CLARISSA LEITE FERREIRA  
018220f - LORILI CHAVES DE ALMEIDA  
017823i - ISABELA PEIXOTO DE MELLO\*

\*Candidato inscrito como portador de deficiência.

Técnico Assistente de Procuradoria

Brasília/DF

034871f - IZABEL ROSA SILVA DE SÁ

Rio de Janeiro

031430e - ANDERSON SOBRAL DE LIMA  
006598f - RENEE NEIVA SOARES  
009361a - DEBORA DANIELE ALVES DE OLIVEIRA  
032087a - DIOGO MAURICIO SILVA DE PAIVA  
025147b - JULIANA FERNANDES MIGOWSKI  
031088i - SAMYLLA DE OLIVEIRA JULIANO  
031073g - RAFAEL RAMOS QUINTANILHA  
023807h - ERNANDO MONTEIRO DA SILVA GONÇALVES  
020410j - RENATA DA COSTA GOULART  
031067a - PATRICIA RODRIGUES GHEDINI  
033504g - MICHEL DE SOUZA QUINTAL ERCULANO  
010041j - ANA LUCIA LOPES SILVEIRA  
009289h - ANA VALERIA CARVALHO DOS SANTOS  
032519d - GISELE DOS SANTOS SOUZA  
034779g - PATRICK FELICORI BATISTA  
020369f - PAULA RUBIO CASTANHA  
020030k - FELIPE SAMPAIO FIAD  
022525d - CYNTHIA MARA LOBO TEIXEIRA  
011906e - GABRIEL LOPES N. DE FIGUEIREDO WERNECK  
027611k - PAULO ROBERTO MARTINS BAHIA  
003061c - ELISA DE CARVALHO LAURINDO  
031846c - CLAUDIA MARCIA DA SILVA JACOMO  
020341f - NAJLA MEDEIROS HASAN JABER  
014608a - RODRIGO SANTOS RABELO DA SILVA  
003256g - MARIA ELISA GOMES SANTANNA  
005960c - MARIA MATHEUS DE CARVALHO  
003822c - ANTONIO PIRES HENRIQUES  
006194d - MONICA PODLUBNY  
020607g - ADRIANA DE MEDEIROS GONÇALVES  
011566g - FABIANA CAMARA QUEIROZ DE SOUZA  
013012g - LUCIANO DE JESUS NUNES  
003353e - ROBERTO GONZAGA SANTOS NETO  
032243k - ERICA DE ANDRADE SILVEIRA LIMA  
030999a - ERIKA CABRAL DE LIRA LIMA  
009587e - SILVIA WERLY VELASQUES RODRIGUES  
022555b - DANIEL CORREIA SOUSA  
020031b - FELLIPE GONÇALVES DE MORAES SOARES  
020105e - IGOR GASPARD DE SANT'ANNA\*  
021625f - ARTHUR MAUDONNET FILHO\*

\*Candidato inscrito como portador de deficiência.

Id: 790848

WALTER GOMES VIEIRA FILHO Aprovado

Id: 789899

## REPARTIÇÕES FEDERAIS

### Ministério da Fazenda

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE FISCALIZAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EDITAL/DEFIS/RJO/Nº 121, DE 16 DE JUNHO DE 2009.  
O Delegado da Receita Federal do Brasil de Fiscalização no Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais, pelo presente edital, científica o contribuinte CARLOS ALBERTO DE MELLO MORAES FILHO, CPF nº 004.375.197-08, da lavratura do Auto de Infração, inserto no processo administrativo fiscal nº 12898.000738/2009-45, tendo em vista não haver sido ele encontrado no domicílio fiscal constante do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda.  
2. O presente Edital vale como intimação ao contribuinte, acima identificado, na forma do disposto no art. 23, §1º, inciso III e §2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72, determinando-se que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do 15º (décimo quinto) dia da publicação deste Edital, deva o contribuinte efetuar o pagamento do débito constante do referido processo administrativo ou apresentar impugnação à exigência fiscal, nos termos dos artigos 15, 16 e 17 do Decreto nº 70.235/72, dirigida ao Delegado da Receita Federal do Brasil de Julgamento no Rio de Janeiro.  
3. Caso o contribuinte não efetue o pagamento do débito nem apresente impugnação à exigência fiscal supracitada, no prazo mencionado, o presente Edital passa a valer, também, como intimação para cobrança amigável do débito, com trinta dias adicionais de prazo, contados do vencimento do prazo indicado no item 2, nos termos do art. 21 do Decreto nº 70.235/72.  
4. Decorrido o prazo de cobrança amigável mencionado no item 3, sem que o pagamento seja efetuado, fica o(a) contribuinte cientificado de que o processo administrativo será encaminhado à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição do débito em Dívida Ativa da União, conforme disposto no art. 21, § 3º, do Decreto nº 70.235/72.  
5. O processo acima referido encontra-se à disposição do interessado, ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, no horário de 10 às 16 horas, no CAC - Centro de Atendimento ao Contribuinte/Madureira, situado na Praça Armando Cruz, nº 66, Madureira, Rio de Janeiro/RJ.

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE FISCALIZAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EDITAL/DEFIS/RJO/Nº 123 DE 17 DE JUNHO DE 2009.  
O Delegado da Receita Federal do Brasil de Fiscalização no Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais, pelo presente edital, científica o(a) contribuinte Álvaro Augusto Cardoso de Castro, CPF nº 230.651.257-49, da lavratura do Auto de Infração, inserto no processo administrativo fiscal nº 12898.000777/2009-42, tendo em vista não haver sido ele(a) encontrado(a) no domicílio fiscal constante do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda.  
2. O presente Edital vale como intimação ao(a) contribuinte, acima identificado(a), na forma do disposto no art. 23, §1º, inciso III e §2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72, determinando-se que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do 15º (décimo quinto) dia da publicação deste Edital, deva o(a) contribuinte efetuar o pagamento do débito constante do referido processo administrativo ou apresentar impugnação à exigência fiscal, nos termos dos artigos 15, 16 e 17 do Decreto nº 70.235/72, dirigida ao Delegado da Receita Federal do Brasil de Julgamento no Rio de Janeiro.  
3. Caso o(a) contribuinte não efetue o pagamento do débito nem apresente impugnação à exigência fiscal supracitada, no prazo mencionado, o presente Edital passa a valer, também, como intimação para cobrança amigável do débito, com trinta dias adicionais de prazo, contados do vencimento do prazo indicado no item 2, nos termos do art. 21 do Decreto nº 70.235/72.  
4. Decorrido o prazo de cobrança amigável mencionado no item 3, sem que o pagamento seja efetuado, fica o(a) contribuinte cientificado(a) de que o processo administrativo será encaminhado à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição do débito em Dívida Ativa da União, conforme disposto no art. 21, § 3º, do Decreto nº 70.235/72.  
5. O processo acima referido encontra-se à disposição do(a) interessado(a), ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, no horário de 10 às 16 horas, na(o) DICAT - Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário da DERAT - Delegacia da Receita Federal do Brasil de Tributação no Rio de Janeiro, situada na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 375, sala 411, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

WALTER GOMES VIEIRA FILHO Aprovado

Id: 789900

Serviço de Atendimento ao Cliente da  
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:

Telefone: **0800-2844675**

IMPRESA OFICIAL  
do Estado do Rio de Janeiro

GOVERNO DO  
Rio de Janeiro



# PUBLICAÇÕES I.O.

## Boletim Mensal de Custos EMOP



### POSTOS DE VENDAS

#### Agência I.O. Niterói:

Rua Visconde de Sepetiba,- 519 Térreo,  
Centro, Niterói - RJ

Telefax: (0xx 21) 2719-0404

PABX (0xx 21) 2620-1122 R. 124

(Edifício das Secretarias, em frente ao Fórum)

#### Agência I.O. Rio:

Rua São José, 35 -  
Salas 222/224 - Ed. Garagem  
Menezes Cortes, Centro - RJ  
Tels.: 2533-4856 e 2533-8647



IMPRESA OFICIAL  
do Estado do Rio de Janeiro

Empresa Pública